**Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A.**

CNPJ/MF nº 14.080.223/0001-10

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

| Ativos | Nota | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivs.de caixa | 4 | 48 | 229 |
| Depósitos vinculados | 7 | 319 | 386 |
| Contas a receber | 5 | 1.218 | 1.255 |
| Impostos a recuperar | | 93 | 120 |
| Despesas antecipadas | 6 | 101 | 1.270 |
| Outros ativos | | 98 | 39 |
| **Total do ativo circulante** | | **1.877** | **3.299** |
| Despesas antecipadas | 6 | - | 491 |
| Depósitos vinculados | 7 | 8.308 | 8.539 |
| Imobilizado | 8 | 113.298 | 119.161 |
| **Total do ativo não circulante** | | **121.606** | **128.191** |
| **Total do ativo** | | **123.483** | **131.490** |
| **Passivo** | | | |
| Fornecedores a pagar | | 643 | 554 |
| Emprests.e financs. | 9 | 2.905 | 2.780 |
| Debêntures | 9 | 1.258 | 1.258 |
| Encargos tribs.e trabalhs. | | 341 | 393 |
| Prov.p/ressarcimento de energia | 10 | 2.140 | 1.030 |
| Fianças a pagar | 11 | - | 1.096 |
| Outras contas a pagar | | 1 | 2 |
| **Total do passivo circul.** | | **7.288** | **7.113** |
| Dividendos a pagar | 19 | 55 | 55 |
| Fianças a pagar | 11 | - | 484 |
| Debêntures | 9 | 12.743 | 12.112 |
| Emprests.e financiams. | 9 | 33.649 | 34.979 |
| Prov.p/desmobilização | 12 | 1.482 | 1.457 |
| Outras contas a pagar | | 8 | 12 |
| **Total do passivo não circulante** | | **47.937** | **49.099** |
| **Patrimônio líquido** | 13 | | |
| Capital social | | 80.212 | 80.212 |
| Prejuízos acumulados | | (11.954) | (4.934) |
| **Total do patr.líquido** | | **68.258** | **75.278** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **123.483** | **131.490** |

**Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

| | Nota | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Receita líq.de vendas | 14 | 11.896 | 13.090 |
| Custo das vendas | 15 | (11.872) | (10.473) |
| **Lucro bruto** | | **24** | **2.617** |
| Desp.gerais e administrs | 16 | (1.154) | (1.227) |
| **Resultado antes das receitas financeiras, liquidas e impostos** | | **(1.130)** | **1.390** |
| Receitas financeiras | 17 | 557 | 725 |
| Despesas financeiras | 17 | (6.447) | (6.864) |
| **Result.financ.,líq.** | 17 | **(5.890)** | **(6.139)** |
| **Resultado antes dos impostos** | 18 | **(7.020)** | **(4.749)** |
| I.R. e contribuição social - Diferidos | 18 | - | (362) |
| **Prejuízo do exercício** | | **(7.020)** | **(5.111)** |

**Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | (7.020) | (5.111) |
| Resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **(7.020)** | **(5.111)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Prejuízo antes do I.R. e da contribuição social** | (7.020) | (4.749) |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação | 5.892 | 5.848 |
| Rend.de aplicação financeira | (540) | (720) |
| Juros provisionados | 5.192 | 4.995 |
| Baixa de imobilizado | 123 | - |
| Prov.p/ressarcimento de energia | 1.110 | 1.257 |
| | 4.757 | 6.631 |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber | 37 | (36) |
| Despesas antecipadas | 1.660 | (918) |
| Outros ativos | (32) | 55 |
| Fornecedores a pagar | 89 | (2.718) |
| Fianças a pagar | (1.580) | 1.006 |
| Outras obrigações | (32) | (213) |
| **Caixa gerado pelas atividades operacionais** | 4.899 | 3.807 |
| Pag. de juros de empréstimos e financiamentos | (3.098) | (3.047) |
| Pag.de juros de debêntures | (1.271) | (1.246) |
| **Caixa líq.gerado p/(aplicado nas) atividades operacionais** | 530 | (486) |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | |
| Depósito vinculado | 838 | (2.227) |
| Aquisição de imobilizado | (152) | (84) |
| **Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais** | 686 | (2.311) |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | |
| Reversão custos de captação | - | (263) |
| Recursos provenientes de novos empréstimos e financiamentos | 105 | 4.003 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | (1.502) | (1.372) |
| **Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais** | (1.397) | 2.368 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(181)** | **(429)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 229 | 658 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 48 | 229 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(181)** | **(429)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

| | Capital social | Reserva de lucro: Reserva legal | Reserva de lucros a realizar | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º/01/2017** | **80.212** | **11** | **166** | **-** | **80.389** |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (5.111) | (5.111) |
| Compensação c/prejs.acumulados | - | (11) | (166) | 177 | - |
| **Saldos em 31/12/2017** | **80.212** | **-** | **-** | **(4.934)** | **75.278** |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (7.020) | (7.020) |
| **Saldos em 31/12/2018** | **80.212** | **-** | **-** | **(11.954)** | **68.258** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 Contexto operacional -** A Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. ("BVS" ou "Companhia), sociedade de propósito específico, com sede na cidade de Fortaleza, CE, e filial na Fazenda Malhadinha I no município de Ibiapina-CE, constituída em 12 de julho de 2011, tem por objetivo social desenvolver estudos, projetar, implantar, operar e explorar especificamente a Central Geradora Eólica Malhadinha I, bem como comercializar a energia elétrica por fonte eólica proveniente da Central Geradora Eólica Malhadinha I e quaisquer outros direitos relacionados à essa atividade, ligados exclusivamente à Central Geradora Eólica Malhadinha I. A Central Geradora Eólica Malhadinha I, propriedade da Companhia, vendeu 12 MW (Não auditado) no 4° Leilão para Contratação de Energia de Reserva, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, realizado em 18 de agosto de 2011, conforme o Edital de Leilão nº 03/2011-ANEEL. A Companhia é uma join venture controlada pelos acionistas Darby Servtec Energia – Fundo de Investimentos em Participações. e a Brave Winds Geradora II S.A., cada um com 50% do capital social da Companhia. Em dezembro de 2014, a Companhia protocolou na ANEEL o pedido de aptidão para operar em face do atraso no sistema de transmissão de responsabilidade da concessionária CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que possui a concessão dos direitos de transmissão. Em 9 de fevereiro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a liberação da Companhia como apta para operar a partir de 30 de dezembro de 2014. Em 21 de setembro de 2016, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.527, liberando as unidades geradoras da BVS para início das operações em fase de teste a partir de 22 de setembro de 2016. Em 19 de outubro de 2016, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.793, autorizando o início das operações de geração a partir de 20 de outubro de 2016. Desde esta data, a Companhia está disponibilizando sua energia produzida. **1.1 Capital circulante líquido negativo -** Em 31 de dezembro 2018, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no valor de R$ 5.411 (em 31 dezembro de 2017, R$ 3.814). Conforme estimativas da Administração, esse capital circulante líquido negativo será normalmente revertido com a geração futura de caixa pela Companhia, decorrente de sua própria atividade. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui o saldo de R$ 8.308 (em 31 de dezembro de 2017, R$ 8.539) em depósitos vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures, conforme apresentado na Nota 7, cujo saldo é superior ao capital circulante líquido negativo apresentado. **1.2 Resolução normativa -** A Companhia foi autorizada a se estabelecer como produtor independente de energia elétrica mediante a implantação e a exploração da Central Geradora Eólica EOL Malhadinha I, com potência instalada de 23,1 MW/h (Não auditado). O prazo de autorização é de 35 anos, contados a partir da publicação da respectiva Resolução, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL ou a pedido da autorizada. Abaixo, detalhes da Resolução concedida pela ANEEL:

| Usina | Resolução ANEEL | Data da publicação |
|---|---|---|
| EOL Malhadinha I | Portaria 228, de 10 de abril de 2012 | 16 de abril de 2012 |

**1.3 Contrato de Energia de Reserva (CER) -** O contrato de venda de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 15 de agosto de 2012, por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas seguintes condições:

| opera-Usina | Quantidade Wh/ano | Preço R$/MWh Agosto/2011 | Início da opera-ção comercial | Final da ção comercial |
|---|---|---|---|---|
| EOL Malhadinha I | 105,1 | 98,95 | Jul/2014 | Jun/2034 |

O preço acima é reajustado anualmente pela variação do IPCA, sempre no mês de julho, respeitado o prazo mínimo de 12 meses, contados a partir do primeiro dia do mês de setembro de 2011. O contrato de venda de energia, mencionado anteriormente, contempla o recebimento da receita em parcela fixa mensal e, ao final de cada exercício de suprimento, uma parcela variável, conforme o volume de energia disponibilizado. **1.4 Outros aspectos relevantes - REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura -** Com relação aos tributos de competência Federal, o Projeto estava enquadrado no REIDI (Lei nº 11.488/07), isentando o PIS-Importação e a COFINS-Importação nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura, e seus fornecedores nacionais de PIS e COFINS sobre as receitas de suas respectivas operações de venda ao projeto. Em 18 de julho de 2017 através do Processo nº 10380.725.278/2017, foi solicitado o cancelamento da habilitação e a co-habilitação do benefício, haja vista o encerramento das obras de implantação do parque. A revogação foi declarada no Ato Declaratório nº 36, de 21 de julho 2017. **Regime Especial de Tributação -** Em 4 de dezembro de 2014, foi publicado no DOU o Ato Declaratório Executivo nº 123 de 3 de dezembro de 2014, reconhecendo a opção da Companhia pelo regime especial de tributação relativamente à contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS. **Licença ambiental e autorizações -** Em 31 de dezembro de 2013, o

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

projeto já possuía todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para implantação do parque. Em novembro de 2014, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará ("SEMACE") emitiu as licenças de operação do parque (n°.314/2014) e da linha de transmissão (n°.310/2014) com validade até novembro de 2018, cujo processo de renovação já foi concluído com as novas licenças de operação do parque (nº.714/2018) e da linha de transmissão (nº.693/2018) com validade até dezembro de 2022. **1.5 Administração** - A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. A Diretoria é composta por um diretor administrativo-financeiro e um diretor técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração é composto por quatro membros efetivos e igual número de suplentes indicados por ambos os acionistas. **2 Base de preparação - a. Declaração de conformidade** - As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de março de 2019. Após a sua emissão, somente os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos** - As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 21** - arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento operacional. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 8** - critérios para definição de vida útil do imobilizado; **Nota 12** - reconhecimento e mensuração de provisões: principais premissas sobre a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos; **Nota 10 e 14** – reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de devolução; e, **d. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1 Mudanças nas principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. Devido ao método de transição escolhido pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas. **(a) CPC 47 Receita de contrato com cliente** - O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A Companhia adotou o CPC 47 com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47, em geral, não foram aplicados às informações comparativas. **(b) CPC 48 - Instrumentos financeiros** - O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros** - O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros. A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

| Ativos e passivos conforme o balanço patrimonial | CPC 38 | CPC 48 | Saldos em 01/01/2018 |
|---|---|---|---|
| Contas a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 1.255 |
| Caixas e equivalentes de caixa | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | 229 |
| Depósitos vinculados | Designado a VJR | Obrigatoriamente a VJR | 8.925 |
| Fornecedores | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 554 |
| Empréstimos e financiamentos | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 37.759 |
| Debêntures | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 13.370 |
| Dividendos a pagar | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 55 |

**(ii) Transição** - A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração. Dessa forma, as informações apresentadas para 2017 não refletem os requisitos do CPC 48, mas sim do CPC 38. As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial. - A determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido. - A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR. Se um investimento em um título de dívida apresentava baixo risco de crédito na data da aplicação inicial do CPC 48, então, a Companhia pressupôs que o risco de crédito do ativo não havia aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. **3.2 Receita operacional** - A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, cuja receita operacional de comercialização de energia elétrica é reconhecida quando o cliente obtém o controle da referida energia. Não houve impacto quanto a forma de reconhecimento em exercícios anteriores **3.3 Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros, despesas de juros e variações monetárias. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. **3.4 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.5 Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. **(iii) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(iv) Provisão para desmobilização** - A Companhia assumiu obrigações de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a arrendamentos do terreno onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão foi reconhecida do início da operação do parque e foi mensurada a seu valor justo, sendo revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**3.6 Redução ao valor recuperável (impairment) - (i) Ativos financeiros não derivativos - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 - Instrumentos financeiros -** Quando aplicável, a Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking), decorrentes de fatores macroeconômicos. A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas -** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). **Ativos financeiros com problemas de recuperação -** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; - reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; - a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial -** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa -** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018 - Ativos financeiros não derivativos -** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía: - inadimplência ou atrasos do devedor; - reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - dados observáveis, indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos não-financeiros -** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações financeiras, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.7 Financiamentos e empréstimos -** As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. Os custos de empréstimos e financiamentos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 20 - Custos de Empréstimos, considerando os seguintes critérios para capitalização: a) O período de capitalização ocorre quando o ativo qualificável encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização de juros quando o item encontra-se disponível para utilização; b) Os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos e financiamentos vigentes na data da capitalização ou, para aqueles ativos nos quais foram obtidos empréstimos específicos, as taxas destes empréstimos específicos; c) Os juros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e d) Os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil estimada determinados para o item ao qual foram incorporados. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos e financiamentos qualificados para capitalização. **3.8 Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **3.9 Provisões -** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **3.10 Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial -** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente - Instrumentos financeiros – Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e, - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 - Ativos financeiros a custo amortizado -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a VJR -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. **Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018 -** A Companhia classificou os ativos financeiros nas categorias de: - empréstimos e recebíveis; - ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018 - Empréstimos e recebíveis -** Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. **Ativos financeiros a VJR -** Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento - Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

são desreconhecidos. **Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.11 Capital social -** Ações são classificadas como patrimônio líquido. **3.12 - Distribuição de dividendos -** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados. **3.13 Arrendamentos - (i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento -** No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se a Companhia conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental da Companhia. **(ii) Ativos arrendados -** Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **(iii) Pagamentos de arrendamentos -** Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. **3.14 Novas normas e interpretações ainda não efetivas -** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. **a. CPC 06 (R2) – Arrendamentos -** A Companhia deverá adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Em suas demonstrações financeiras, a Companhia avaliou não existir impacto na aplicação inicial do CPC 06 (R2) 16, conforme descrito abaixo. Todavia, quaisquer impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. **(i) Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária -** A Companhia arrenda um imóvel rural, sob arrendamento operacional. Esse arrendamento possui prazo inicial de duração de vinte anos, com opção de renovação do arrendamento após esse período. Considerando que a remuneração mensal do arrendamento corresponde a 1,5% da Receita Bruta Mensal (pagamento variável de arrendamento dependendo de receita) da Companhia, a natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos não mudará. Dessa forma, a Companhia continuará reconhecendo uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, reconhecendo ativos e passivos na medida em que há uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. **b. Outras normas -** A seguinte norma alterada e interpretação não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. - ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

| **4 Caixa e equivalentes de caixa** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Bancos - conta movimento | 1 | 4 |
| Aplicações financeiras de curto prazo (i) | 47 | 225 |
| | 48 | 229 |

**a.** Estão representadas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancário (CDB), com remuneração fixada em 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os prazos para resgate são imediatos, com incidência de IRRF. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor. Uma análise quanto ao risco de crédito e de mercado está descrita na Nota 20.

| **5 Contas a receber** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Receita - CCEE (i) | 962 | 1.255 |
| Receita – geração superior (ii) | 256 | - |
| Total | 1.218 | 1.255 |

(i) A Companhia tem direito ao recebimento da receita fixa mensal a partir do período de entrega da energia contratada, conforme descrito na Nota 1. O efetivo pagamento da receita fixa está condicionado à emissão do Despacho de aptidão para operar pela ANEEL, que ocorreu em dezembro de 2014. (ii) O saldo se refere ao somatório das diferenças mensais apuradas durante o período de apuração do ano de suprimento compreendido entre junho e dezembro de 2018, entre a energia gerada e a energia contratada junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que será faturada conforme contrato de comercialização de energia elétrica. **6 Despesas antecipadas -** Referem-se, substancialmente, a fianças bancárias referentes aos empréstimos junto ao BNDES e financiamento através de emissão de debêntures, apresentados na Nota 9. Adicionalmente, há seguros referentes, por exemplo, à responsabilidade civil, riscos relacionados ao cumprimento de obrigações com transmissora e Operador Nacional do Sistema Elétrico, risco operacional e seguro de vida em grupo, que são apropriados ao resultado de acordo com o período de vigência e competência. Abaixo, composição:

| | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Seguros a apropriar | 98 | 133 |
| Fianças a apropriar | 3 | 1.628 |
| Total das despesas antecipadas a apropriar | 101 | 1.761 |
| Circulante | 101 | 1.270 |
| Não circulante | - | 491 |

| **7 Depósitos vinculados** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Conta centralizadora (a) | 319 | 386 |
| Conta reserva serviço da dívida BNDES (b) | 1.216 | 1.194 |
| Conta reserva serviço da dívida Debêntures (c) | 722 | 686 |
| Conta reserva de O&M (d) | 444 | 470 |
| Conta reserva especial (e) | 5.824 | 5.959 |
| Conta de pagamento de debêntures (f) | 102 | 230 |
| | 8.627 | 8.925 |
| Circulante | 319 | 386 |
| Não circulante | 8.308 | 8.539 |

Refere-se a condições estabelecidas contratualmente decorrente do financiamento com o BNDES e do registro de emissão de debêntures, conforme apresentado abaixo:(a)Conta centralizadora - conta corrente constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente. Saldo se refere ao pagamento de amortização e juros de empréstimo do mês subsequente, sendo classificado no circulante.(b)Conta reserva serviço da dívida BNDES - constituída pelo saldo equivalente ao valor de três prestações mensais do serviço da dívida, vincendas, constituídas de principal, encargos e acessórios. A liberação da reserva para movimentação financeira pela Companhia somente ocorrerá quando houver a liquidação do contrato, prevista para julho de 2031. (c) Conta reserva serviço da dívida Debêntures - constituída pelo saldo equivalente ao valor da próxima prestação vincenda do serviço da dívida de debêntures. A liberação da reserva para movimentação financeira pela Companhia somente ocorrerá quando houver a liquidação do contrato, prevista para julho de 2031. (d)Conta reserva de O&M - constituída pelo valor necessário para perfazer o equivalente a ¼ (um quarto) do valor anual de pagamentos em decorrência do Contrato de O&M. A liberação da reserva para movimentação financeira pela Companhia somente ocorrerá quando houver a liquidação do contrato, prevista para julho de 2031. (e) Conta reserva especial - constituída com recursos transferidos da Conta Centralizadora, após observada a ordem de pagamentos e transferências determinada pelo Contrato de Financiamento. A liberação da reserva para movimentação financeira pela Companhia somente ocorrerá quando houver a liquidação do contrato, prevista para julho de 2031. (f) Conta de pagamento de debêntures - constituída mensalmente por recursos equivalentes ao valor correspondente a 1/6 (um sexto) da próxima prestação vincenda. A liberação da reserva para movimentação financeira pela Companhia somente ocorrerá quando houver a liquidação do contrato, prevista para julho de 2031. Os saldos são mantidos em contas de aplicação financeiras em renda variável, junto ao Fundo Soberano Simples FIC, cujos rendimentos, no exercício de 2018 e 2017, foram, respectivamente, de 6,26% a.a. e 9,89% a.a.

**8 Ativo imobilizado**

O ativo imobilizado pode ser apresentado da seguinte forma:

| | **31/12/2016** | **Adição** | **Transferências** | **Baixas** | **31/12/2017** | **Adição** | **Baixas** | **31/12/2018** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Administração** | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 20 | 4 | - | - | 24 | - | - | 24 |
| Equipamentos e processamentos de dados | 16 | - | - | - | 16 | - | - | 16 |
| Moveis e utensílios | 40 | 1 | - | - | 41 | - | - | 41 |
| Benfeitoria em imóveis de terceiros | 33 | - | - | - | 33 | - | - | 33 |
| Direito de uso de software | 2 | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| Subtotal administração | 111 | 5 | - | - | 116 | - | - | 116 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| | 31/12/2016 | Adição | Transferências | Baixas | 31/12/2017 | Adição | Baixas | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Parque eólico** | | | | | | | | |
| Acessos, obras e instalações | 32.426 | 529 | 1.119 | - | 34.074 | - | - | 34.074 |
| Sobressalentes | 52 | - | - | - | 52 | - | - | 52 |
| Transformador | 1.090 | - | - | - | 1.090 | - | - | 1.090 |
| Torres | 5.582 | - | - | - | 5.582 | - | - | 5.582 |
| Geradores | 16.320 | - | - | - | 16.320 | 9 | - | 16.329 |
| Nacelle | 13.651 | - | - | - | 13.651 | - | - | 13.651 |
| Pás | 22.084 | - | - | - | 22.084 | - | - | 22.084 |
| Outros materiais e equipamentos | 32.585 | 495 | - | (944) | 32.136 | 45 | - | 32.181 |
| Projetos sociais – doação (*) | - | 140 | - | - | 140 | 98 | (123) | 115 |
| Subtotal parque eólico | 123.790 | 1.164 | 1.119 | (944) | 125.129 | 152 | (123) | 125.158 |
| Provisão para desmobilização (**) | 1.418 | - | - | - | 1.418 | - | - | 1.418 |
| **Imobilizado em operação** | 125.319 | 1.169 | 1.119 | (944) | 126.663 | 152 | (123) | 126.692 |
| Adiantamento para inversões fixas | 1.119 | - | (1.119) | - | - | - | - | - |
| **Imobilizado em andamento** | 1.119 | - | (1.119) | - | - | - | - | - |
| Depreciação da administração | (31) | (13) | - | - | (44) | (12) | - | (56) |
| Depreciação do parque eólico | (1.603) | (5.753) | - | - | (7.356) | (5.800) | - | (13.156) |
| Amortização desmobilização | (20) | (82) | - | - | (102) | (80) | - | (182) |
| **Depreciação acumulada** | (1.654) | (5.848) | - | - | (7.502) | (5.892) | - | (13.394) |
| **Total** | 124.784 | (4.679) | - | (944) | 119.161 | (5.740) | (123) | 113.298 |

(*) Trata-se de bens adquiridos como parte da cláusula de projetos sociais do empréstimo do BNDES. (**) Com a finalidade de estimar os custos de desmobilização da Usina Eólica de propriedade da Companhia, a mesma contratou uma empresa terceirizada que apresentou um laudo técnico, precisando o custo de desmobilização da Usina Eólica. O estudo apontou que o custo aproximado de desmontagem do parque é de R$ 1.418. No ativo imobilizado estão capitalizados custos de empréstimos e financiamentos ocorridos até 31 de dezembro de 2016, durante a fase de construção, no montante total de R$ 4.972. As taxas de depreciação anuais, de acordo com a vida útil estimada para cada componente são conforme a seguir apresentadas:

| **Administração** | **Taxas anuais médias de depreciação (%)** |
|---|---|
| Equipamentos gerais | 10 |
| Veículos de uso administrativo | 20 |
| Equipamentos gerais de informática | 20 |
| Urbanização e benfeitorias | 8 |

| **Parque eólico** | **Taxas anuais médias de depreciação (%)** |
|---|---|
| Sobressalentes | 5 |
| Transformador | 2,86 |
| Torres | 3,33 |
| Geradores | 5 |
| Nacelle | 4 |
| Pás | 6,67 |
| Outros materiais e equipamentos | 5 |
| Acesso, obras e instalações | 3,33 |

Em 2018, a depreciação do exercício alocada ao custo das vendas monta R$ 5.880 (em 2017, R$ 5.835); às despesas, R$ 12 (em 2017, R$ 13). A Companhia, anualmente, revisa a vida útil econômica estimada do seu ativo imobilizado para fins de cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado. A Companhia cedeu, como garantia aos empréstimos e financiamentos, máquinas e equipamentos relativo ao projeto, adquiridos, montados ou construídos também com recursos do contrato de financiamento, conforme apre
sentado na Nota 9. **9 Empréstimos, financiamentos e debêntures -** A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures com a finalidade de desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimento de geração de energia elétrica e infraestrutura correlata, incluindo centrais geradoras eólicas. Esse endividamento está apresentado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 conforme demonstrado a seguir:

| | Taxas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos e financiamentos** | | | |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | 2,65% a.a. e TJLP | 36.782 | 38.003 |
| (-) Custos de captação de empréstimos e financiamentos | | (228) | (244) |
| | | 36.554 | 37.759 |
| Circulante | | 2.905 | 2.780 |
| Não circulante | | 33.649 | 34.979 |
| **Debêntures** | 9,43% a.a. e IPCA | 14.099 | 13.529 |
| (-) Custos de captação de debêntures | | (98) | (159) |
| | | 14.001 | 13.370 |
| Circulante | | 1.258 | 1.258 |
| Não circulante | | 12.743 | 12.112 |
| **Total empréstimos, financiamentos e debêntures** | | **50.555** | **51.129** |

Os montantes por ano de vencimento têm a seguinte composição:

| **Vencimentos** | **31/12/2018** | **31/12/2017** |
|---|---|---|
| 2018 | - | 4.038 |
| 2019 | 4.163 | 4.056 |
| 2020 | 4.404 | 4.460 |
| 2021 em diante | 41.988 | 38.575 |
| Total | 50.555 | 51.129 |

A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

| | |
|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro de 2017 | 48.060 |
| Amortização de principal | (1.372) |
| Juros pagos | (4.293) |
| Ingresso proveniente de novos empréstimos e financiamentos | 4.003 |
| Custos de captação | (263) |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 4.995 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 51.129 |
| Amortização de principal | (1.502) |
| Juros pagos | (4.369) |
| Ingresso proveniente de novos empréstimos e financiamentos | 105 |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 5.192 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 50.555 |

As obrigações decorrentes do contrato de financiamento com o BNDES e escritura de emissão de debêntures foram garantidas por fianças bancárias até 10 de dezembro de 2018 quando o BNDES atestou o atendimento das condições previstas contratualmente em relação à Conclusão Financeira do Projeto e, em consequência, anuiu à liberação integral das cartas de fiança bancária relacionadas a seguir: Carta Fiança 4525517- Escritura de Emissão de Debêntures. Emitida em 16 de junho de 2017 pelo Banco ABC Brasil S.A. Carta Fiança 4475917 - Contrato de Financiamento BNDES Nº 15.2.0287.1. Emitida em 5 de maio de 2017 pelo Banco ABC Brasil S.A. Carta Fiança 4552017 - Contrato de Financiamento BNDES Nº 15.2.0287.1. Emitida em 10 de julho de 2017 pelo Banco ABC Brasil S.A. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as garantias da operação do empréstimo do BNDES e das debentures são compartilhadas, podendo ser assim demonstradas: Os acionistas e suas intervenientes deram em penhor a totalidade das ações na Companhia de sua titularidade. A Companhia cedeu fiduciariamente ao BNDES os direitos creditórios de que é titular provenientes do Contrato de Energia de Reserva n. 159/11 (CER). A Companhia, concedeu em penhor: - Os direitos emergentes da autorização decorrente da Portaria n° 228 de 13 de abril de 2012; - Máquinas e equipamentos relativo do projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos com recursos do contrato de empréstimo e financiamento; - Os direitos creditórios provenientes do contrato de fornecimento de bens e serviços para a implantação do Parque Eólico Malhadinha I (Aerogeradores), firmado em 5 de julho de 2013, entre a Beneficiária e a WEG Equipamentos Elétricos S.A.; - Os direitos creditórios provenientes do contrato de Operações e Manutenção durante o período de Pós Garantia dos Aerogeradores no Empreendimento EOL Malhadinha I, firmado em 28 de abril de 2014, entre a beneficiária e a WEG Equipamentos Elétricos S.A.; - Os direitos creditórios provenientes de qualquer outro contrato relativo ao projeto que venha a ser celebrado e que seja relevante para sua operação e cuja contratação requeira anuência do BNDES. A Companhia deverá manter anualmente, durante toda a vigência dos contratos de empréstimo, financiamento e debêntures, ICSD (Índice de Cobertura de Serviço de Dívida) igual ou superior a 1,30. Adicionalmente para as Debêntures, a Companhia deverá manter a projeção do ICSD, durante toda a vigência das Debêntures, índice projetado equivalente a 1,30, no mínimo. Ademais, outras obrigações a serem cumpridas pela Companhia estão relacionadas diretamente com as operações comerciais, financeiras e societárias, tais como, mas não se limitando, a adimplência financeira, manutenção de garantias e das certidões públicas. O não cumprimento de tais cláusulas restritivas podem culminar em vencimento antecipado das parcelas. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a administração da Companhia avaliou que foram cumpridas todas as exigências relacionadas às cláusulas restritivas. **Primeira emissão de debêntures -** Referente às debêntures mencionadas anteriormente, em 15 de junho de 2015, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, com esforços restritos de distribuição, de debêtures simples, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória no montante total de R$ 10.300 com vencimento em dezembro de 2026 com taxa equivalente ao IPCA + 9,432% a.a.

**10 Provisão para ressarcimento de energia -** Em 31 de dezembro de 2018, o valor de R$ 2.140 (em 31 de dezembro de 2017, R$ 1.030) se refere ao somatório das diferenças mensais apuradas durante o período de operação entre a energia gerada e a energia contratada junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que será faturada conforme contrato de comercialização de energia elétrica.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| **11 Fianças a pagar** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Fianças - BNDES | - | 976 |
| Fianças - Debêntures | - | 604 |
| | - | 1.580 |
| Circulante | - | 1.096 |
| Não circulante | - | 484 |

As obrigações decorrentes do contrato de financiamento com o BNDES e escritura de emissão de debêntures foram garantidas por fianças bancárias até 10 de dezembro de 2018, quando o BNDES atestou o atendimento das condições previstas contratualmente em relação à Conclusão Financeira do Projeto e, em consequência, anuiu à liberação integral das cartas de fiança bancária. **12 Provisões - (i) Provisão para contingências -** A Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providencias legais cabíveis já tomados em cada situação são suficientes para preservar seu patrimônio, não existindo indicações de necessidades de se reconhecer provisões e/ou divulgações para contingências nos exercícios de 2018 e 2017, sobre questionamentos judiciais, de natureza tributária, trabalhista ou civil. **(ii) Provisão para desmobilização -** Em 31 de dezembro de 2018, o saldo total da provisão para desmobilização de ativos era de R$ 1.482, (em 31 de dezembro de 2017, R$ 1.457) registrada no passivo não circulante com a finalidade de mensurar o custo de recuperação ambiental das áreas degradadas pela atividade explorada, o volume de material proveniente do desmatamento do parque e suas instalações e o volume de material considerado sucata, bem como os valores provisionados para a realização de tais serviços quando do desmonte da EOL Malhadinha I. A valorização dos materiais foi realizada, utilizando-se o preço do peso de cada material específico, comercializado por empresas de sucata. Para o cálculo do valor necessário para a remoção dos materiais do parque, foi adquirido dos fabricantes o peso de cada um dos principais componentes de uma central geradora eólica. Para cálculo dos recursos necessários para a desmobilização, foram estimadas horas/homem e horas/máquinas para desmonte, corte e fracionamento de componentes, bem como limpeza da área do parque, transporte e destinação do material gerado. Em dezembro de 2018, a Companhia realizou cálculo de atualização do valor da provisão para desmobilização dos seus ativos imobilizados, utilizando o IPCA. **13 Patrimônio líquido - a. Capital social -** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Capital Social da Companhia é composto por 168.150 ações que correspondem a R$ 80.212 Em 6 de junho de 2018, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a saída da acionista Servtec Investimentos e Participações Ltda., com a alienação da totalidade das 84.075 ações ordinárias que possuía na Companhia em favor da Darby Servtec Energia – Fundo de Investimentos em Participações. Conforme apresentado na Nota 1, a Darby Servtec Energia – Fundo de Investimentos em Participações e a Brave Winds Geradora II S.A. são os acionistas da Companhia, cada uma com 50% do capital social da Companhia. **b. Reserva legal -** É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia apurou prejuízos, não constituindo, portanto, reservas. **c. Dividendo mínimo obrigatório -** Do lucro remanescente, após as deduções e destinações, será pago a título de dividendo mínimo obrigatório o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), facultado à Diretoria propor o não pagamento deste dividendo nos exercícios em que a situação de caixa da Companhia não for compatível com tal distribuição ou for requerida a manutenção de tais recursos para reinvestimentos nos negócios da Companhia.

**14 Receita líquida de vendas**

| | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Receita de energia contratada | 12.346 | 13.586 |
| PIS | (80) | (88) |
| COFINS | (370) | (408) |
| | 11.896 | 13.090 |

| **15 Custos das vendas** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Depreciações | (5.880) | (5.835) |
| Encargos de uso do sistema de transmissão - TUST | (1.797) | (1.770) |
| Custos regulatórios | (145) | (166) |
| Arrendamentos operacionais | (227) | (549) |
| Custos gerais | (149) | (228) |
| Custos com manutenção | (2.438) | (615) |
| Custos com pessoal | (296) | (606) |
| Serviços de terceiros | (328) | (467) |
| Custo sócio ambiental | (467) | (101) |
| Custos com infraestrutura | (136) | (121) |
| Outros custos | (9) | (15) |
| | (11.872) | (10.473) |

**16 Despesas gerais e administrativas**

| | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Despesas gerais | (36) | (29) |
| Despesa com manutenção | (25) | (8) |
| Despesas com pessoal | (424) | (381) |
| Serviços de terceiros | (378) | (438) |
| Despesa com infraestrutura | (60) | (63) |
| Despesa com publicações | (48) | (46) |
| Depreciações | (12) | (13) |
| Projetos sociais | (123) | (128) |
| Outras despesas administrativas | (48) | (121) |
| | (1.154) | (1.227) |

| **17 Resultado financeiro, líquido** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Receita financeira de aplicações financeiras | 540 | 720 |
| Variação monetária ativa | 6 | 5 |
| Outras receitas financeiras | 11 | - |
| **Receita financeira** | **557** | **725** |
| Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | (5.192) | (4.995) |
| Fianças bancárias | (1.062) | (1.272) |
| Juros passivos | (3) | (414) |
| Imposto sobre movimentações financeiras - IOF | (3) | (71) |
| Outras despesas financeiras | (187) | (112) |
| **Despesas financeiras** | **(6.447)** | **(6.864)** |
| **Resultado financeiro, líquido** | **(5.890)** | **(6.139)** |

**18 Tributos sobre o lucro -** Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro no montante de R$ 6.793 (em 31 de dezembro de 2017, R$ 5.332), cujos ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. Adicionalmente, em 2017 foi realizada a baixa das provisões de impostos diferidos ativos de exercícios anteriores no montante de R$ 362 classificado no ativo não circulante.

| **I.R. e contribuição social - Corrente** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Prejuízo contábil antes do I.R. e da contribuição social | (7.020) | (4.749) |
| (+) Adições | 228 | 341 |
| (=) Prejuízo fiscal | (6.793) | (4.408) |

**19 Partes relacionadas - a. Transação com partes relacionadas -** A Companhia é controlada pela Darby Servtec Energia – Fundo de Investimentos em Participações e pela Brave Winds Geradora II S.A., cada uma com 50% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, há o saldo de R$ 55 de dividendos a distribuir aos acionistas, para o qual não há previsão para realização. **b. Remuneração do pessoal-chave da Administração -** O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e os diretores. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração em 2018 foi de R$ 151 (em 2017, R$ 171). **20 Instrumentos financeiros -** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras. A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

| Em 31/12/2018 | VJR a | Ativos financeiros amortizado | Outros passivos financeiros | Valor justo Nível 2 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 48 | - | - |
| Depósitos vinculados | 8.627 | - | - | 8.627 |
| Contas a receber de clientes | - | 1.218 | - | - |
| Fornecedores | - | - | 643 | |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 36.554 | 33.630 |
| Debêntures | - | - | 14.001 | 13.021 |
| Dividendos a pagar | - | - | 55 | - |

Devido ao método de transição escolhido na aplicação do CPC 48, as informações comparativas não foram reapresentadas para refletir os novos requisitos. Valor justo (Nível 2) - Referente a outros passivos financeiros, foi utilizada a técnica de fluxos de caixa descontados, cujo modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco, não tendo inputs significativos não observáveis. **Visão geral -** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de juros; e, Risco operacional. **Riscos de crédito -** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa, equivalentes de caixa e outras contas a receber, conforme detalhado a seguir: **(i) Instrumentos financeiros, depósitos em dinheiro e aplicações -** O risco de crédito de saldos bancários é administrado pelo departamento financeiro da Companhia de acordo com a política preestabelecida pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos em aplicações financeiras de acordo com a avaliação da gerência responsável. Além do percentual de remuneração e do rating atual de cada banco, leva-se em consideração o montante de capital investido nesta por parte de cada banco ou instituição financeira. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tem R$ 48 (em 31 de dezembro de 2017, R$ 229) em caixa e equivalentes de caixa. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui o saldo de R$ 8.627 (em 31 de dezembro de 2017, R$ 8.925) em depósitos vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures. **Risco de liquidez -** Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa contábeis contratados:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| | A vencer em até 1 ano | | A vencer acima de 1 ano | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Empréstimos e financiamentos | 2.905 | 2.780 | 33.649 | 34.979 | 36.554 | 37.759 |
| Debêntures | 1.258 | 1.258 | 12.743 | 12.112 | 14.001 | 13.370 |
| Fornecedores | 643 | 554 | - | - | 643 | 554 |

A estratégia financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez. Veja comentário adicional na Nota 1 referente ao capital circulante líquido negativo apresentado pela Companhia. **Risco de juros -** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas para travar o custo financeiro das operações. A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. **Risco operacional -** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais, incluindo contrato de seguros e manutenções periódicas dos ativos da operação.

**21 Gestão do capital -** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual da soma da dívida líquida com o patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de outros investimentos, caixa e equivalentes de caixa. Os índices de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser assim sumariados:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Total de empréstimos e financiamentos bancários | 50.555 | 51.129 |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa | (48) | (229) |
| Menos: Depósitos vinculados | (8.627) | (8.925) |
| Dívida líquida | 41.880 | 41.975 |
| Total do patrimônio líquido | 68.258 | 75.278 |
| Índice de alavancagem em 31 de dezembro | 0,61 | 0,56 |

**22 Cobertura de seguro -** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Danos materiais (i) | 260.692 | 226.937 |
| Total | 260.692 | 226.937 |

(i) Inclui, por exemplo, danos materiais de bens de terceiros em poder do segurado; bens do segurado em poder de terceiros; danos elétricos; quebra de máquinas; despesas de combate a incêndio; despesas de salvamento e contensão de sinistro; obras civis em construção; entre outros danos materiais. **Diretoria -** Guido Prestes Lemos, Renato Melo Gomes. **Conselho de Administração -** Rodrigo Nelson Brum Selles, Pedro Cunha Fiuza, Paulo de Meira Lins, Rafael Espínola de Vasconcelos, Rafael Marques Coelho, Nelson Magalhães Graça, Valentina Tania Cumo Ryfer. **Contador - Antônio Werk Rodrigues Pereira - CRC-CE 016296/0-8.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria Municipal da Educação - CNPJ: 07.658.917/0001 – 27 - Chamada Pública nº 05/2019 – PNAE - Agricultura Familiar / Resultado Final.** Período de Realização: 03 de abril a 24 de abril de 2019. Relação por: Nº - Produto - Fornecedor - DAP - CPF - Und. - Qtd. Anual - Unt. R$ - Total R$ ; 01 - Cheiro Verde / Coentro - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 220 - 8,00 - 1.760,00; Raimundo Gomes da Silva - CE02300119140280010545050 - 849.791.003 – 68 - Kg - 220 - 8,00 - 1.760,00; 02 - Pimentão - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 140 - 4,00 - 560,00 ; Raimundo Gomes da Silva - CE02300119140280010545050 - 849.791.003 – 68 - Kg - 140 - 4,00 - 560,00; 03 - Macaxeira - Raimundo Gomes da Silva - CE02300119140280010545050 - 849.791.003 – 68 - Kg - 920 - 4,00 - 3.680,00 ; 04 - Tomate - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 440 - 4,00 - 1.760,00 ; Raimundo Gomes da Silva - CE02300119140280010545050 - 849.791.003 – 68 - Kg - 480 - 4,00 - 1.920,00; 05 - Banana - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 880 - 5,00 - 4.400,00; Raimundo Gomes da Silva - CE02300119140280010545050 - 849.791.003 – 68 - Kg - 880 - 5,00 - 4.400,00; 06 - Feijão de Corda - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 650 - 7,00 - 4.550,00 ; Mari Alves C. de Souza - SDW0780398193341810161141 - 780.398.193 – 34 - Kg - 650 - 7,00 - 4.550,00 ; Cicero José Dos Santos - SDW0962705433041708181130 - 962.705.433 – 04 - Kg - 700 - 7,00 - 4.900,00; 07 - Frango Caipirão - Jorge Rodrigues Cândido; SDW0980195203252904160246 - 980.195.203 – 25 - Kg - 400 - 16,80 - 6.720,00; Maria Alves C. de Souza; SDW0780398193341810161141 - 780.398.193 – 34 - Kg - 400 - 16,80 - 6.720,00; Francisca Luana S. de Souza; SDW0052453363671711170236 - 054.389.043 – 08 - Kg - 400 - 16,80 - 6.720,00; Cicera Regina S. de Sousa; SDW6139560330822091710 02 - 613.956.033 – 08 - Kg - 400 - 16,80 - 6.720,00; Francisca Marçal de C. Silva - SDW0687575323201904161132 - 387.575.323 – 20 - Kg - 400 - 16,80 - 6.720,00; 08. Carne / Ovino - Francisca Sudário B. Sousa - SDW0220447872531108151132 - 220.447.872 – 53 - Kg - 280 - 18,00 - 5.040,00; Eraldo Oliveira Feitosa - SDW0087494230604051810 49 - 008.749.423 – 06 - Kg - 360 - 18,00 - 6.480,00; Cicero Alves de Sousa - SDW0980645253491107181132 - 980.645.253 – 49 - Kg - 360 - 18,00 - 6.480,00 ; 09 - Carne / Caprino - Francisco Sebastião de Lima - SDW0005160043950905170204 - 005.160.043 – 95 - Kg - 480 - 18,00 - 8.640,00; Francisca Sudário B. Sousa - SDW0220447872531108151132 - 220.447.872 – 53 - Kg - 520 - 18,00 - 9.360,00; Total Geral R$: 104.400,00. **Potengi – CE, 25 de abril de 2019. Ana Maria Rodrigues Mendes de Souza - Secretária Municipal da Educação - Portaria Nº 03/2019.**

***** *** *****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.21.01/2019-01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.21.01/2019 – OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município de Frecheirinha-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LUCIANA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 27.663.583/0001-97, representada por procuração pelo, Sr. Kaique de Assis Lima. **VALOR:** ITEM 1*AD: QNT: 4.158; PREÇO REGISTRADO: R$ 14,16 (Quatorze Reais e Dezesseis Centavos); ITEM 9*EX: ARROZ INTEGRAL; QNT: 170; PREÇO REGISTRADO: R$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) / ITEM 13*EX: SOPA DE ARROZ, COM MACARRÃO, MOLHO DE TOMATE E LEGUMES – SABOR CARNE; QNT: 711; PREÇO REGISTRADO: R$ 10,71 (Dez Reais e Setenta e Um Centavos) / ITEM 14*EX: SOPA DE ARROZ, COM MACARRÃO, MOLHO DE TOMATE E LEGUMES – SABOR FRANGO; QNT: 711; PREÇO REGISTRADO: R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) / ITEM 19*EX: MACARRÃO INTEGRAL; QNT: 170; PREÇO REGISTRADO: R$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos) / ITEM 22*EX: AMIDO DE MILHO (CAIXA C/ 1 KG); QNT: 753; PREÇO REGISTRADO: R$ 6,04 (Seis Reais e Quatro Centavos) / ITEM 24*EX: LEITE DESNATADO EM PÓ; QNT: 485; PREÇO REGISTRADO: R$ 4,72 (Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) / ITEM 29*EX: COLORÍFICO**;** QNT: 2.149; PREÇO REGISTRADO: R$ 0,50 (Cinquenta Centavos) / ITEM 32*EX: SAL REFINADO; QNT: 860; PREÇO REGISTRADO: R$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 01.21.01/2019; Lei Nº 10.520/2002; Decretos Federais Nº 5.450/2005 e Nº 7.892/2013 e Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 ano contado de sua assinatura e respectiva publicação. **DATA:** 02/04/2019. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Fortaleza-CE. **RESPONSÁVEIS:** Edilene Maria de Aquino Sousa – Secretária de Educação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.21.01/2019-02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.21.01/2019 – OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município de Frecheirinha-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, CNPJ: 35.043.876/0001-08, representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. **VALOR:** ITEM 6*EX: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO; QNT: 5.168; PREÇO REGISTRADO: R$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) / ITEM 16*EX: BISCOITO DOCE TIPO MARIA; QNT: 5.258; PREÇO REGISTRADO: R$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) / ITEM 18*EX: MACARRÃO ESPAGUETE; QNT: 8.506; PREÇO REGISTRADO: R$ 1,60 (Um Reais e Sessenta Centavos) / ITEM 21*EX: MINGAU DE CANJIQUINHA DE MILHO VERDE SABOR LEITE CONDENSADO; QNT: 1.157; PREÇO REGISTRADO: R$ 9,75 (Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) / ITEM 25*AD: LEITE EM PÓ INTEGRAL; QNT: 5.297; PREÇO REGISTRADO: R$ 19,84 (Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) / ITEM 26*CR: LEITE EM PÓ INTEGRAL; QNT: 1.764; PREÇO REGISTRADO: R$ 19,84 (Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) / ITEM 30*EX: ÓLEO DE SOJA; QNT: 960; PREÇO REGISTRADO: R$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 01.21.01/2019; Lei Nº 10.520/2002; Decretos Federais Nº 5.450/2005 e Nº 7.892/2013 e Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 ano contado de sua assinatura e respectiva Publicação. **DATA:** 02/04/2019. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200, Fortaleza-CE. **RESPONSÁVEIS:** Edilene Maria de Aquino Sousa, Secretária de Educação.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031